



## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2024.

O Prefeito Municipal de São Fernando/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN**, CNPJ N.º 08.334.385/0001-35, com endereço à AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 1555, TIROL, NATAL/RN, CEP N.º 59.056-000, para prestação de serviços de fornecimento de água corrente para todos os órgãos, prédios públicos, e secretarias municipais da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, no valor global de R\$ 114.500,00 (Cento e quatorze mil, e quinhentos reais)

São Fernando/RN, 04 de janeiro de 2024.

---

GENILSON MEDEIROS MAIA  
Prefeito Municipal

1911

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

---

GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2024.



O Prefeito Municipal de São Fernando/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN**, CNPJ N.º 08.334.385/0001-35, com endereço à AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 1555, TIROL, NATAL/RN, CEP N.º 59.056-000, para prestação de serviços de fornecimento de água corrente para todos os órgãos, prédios públicos, e secretarias municipais da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, no valor global de R\$ 114.500,00 (Cento e quatorze mil, e quinhentos reais)

São Fernando/RN, 04 de janeiro de 2024.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mateus Calista da Silva  
**Código Identificador:32E07666**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/01/2024. Edição 3194  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>